



José Gabriel Avila\*

# Açorianos no Alentejo: história esquecida

O fenómeno migratório está na ordem do dia. Por razões diversas, relacionadas com a dignificação da pessoa, do seu bem-estar e desenvolvimento.

Migrar “é o direito [natural] de qualquer ser humano se mover livremente, inclusive através de fronteiras dos Estados, a fim de se reestabelecer em local que lhe assegure melhores condições de vida, integrando-se plenamente nessa sociedade.”<sup>1</sup>

Partindo deste princípio, cai por terra a conceção nacionalista e restritiva que impede o exercício desse direito e impõe normas particulares à plena cidadania.

O problema tem vindo a agravar-se devido às convulsões sociais, geradas por lutas entre povos, raças e religiões que entravam a satisfação das necessidades e do desenvolvimento humano.

A situação alastra-se a pequenas economias como a nossa, afetada por surtos migratórios decorrentes de calamidades naturais.

Da História açoriana excetua-se as crises sísmicas ocorridas no atual regime autonómico, nomeadamente, nos sismos de 1980 e de 1998.

Na nossa memória persistem as consequências dos surtos migratórios decorrentes do Vulcão dos Capelinhos (1957/58) e a debandada registada nas décadas seguintes para os EUA e Canadá, de que todo o arquipélago, nomeadamente as ilhas menos populosas, continuam a ressentir-se.

O mesmo sucedeu nos finais do século XVIII.

Os movimentos migratórios dos casais para o Sul do Brasil (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e para o Alentejo, mais o recrutamento de 5 mil homens para integrarem o exército em defesa da Metrópole<sup>2</sup>, representaram um forte golpe na população açoriana.

É pouco divulgada a transmigração, em 1787, de mais de 450 casais, cerca de 2.500 açorianos para as localidades alentejanas de Évora, Portalegre, Beja, Elvas, Ourique/Grândula. (ver quadro anexo retirado do trabalho de L.Mendonça).

Segundo este investigador,<sup>3</sup> este “facto, não obstante a sua inegável relevância, tem-se mantido quase à margem do interesse historiográfico”.

As suas implicações no tecido económico das populações das ilhas açorianas, afetadas pela desigualdade na distribuição da riqueza e da propriedade e por uma grave crise cerealífera e alimentar (1783-1786), devido a fortes intempéries, estiveram na origem da opção tomada pelo então Intendente Geral da Polícia, Pina Manique.

Conhecedor desta situação, Pina Manique perguntou ao então Governador dos Açores se este estaria receptivo à deslocação de casais para o Alentejo nestes termos:

“Tendo-me Sua Magestade encarregado de fazer povoar alguns Lugares desertos da Província do Alentejo, e que o estão com grave danno da Agricultura, me lembro de que essas ilhas são abundantes de gente inclinada à Lavoura, e que se não fizesse prejuízo à desse Paiz, poderão ser transportados a esta Corte, duzentos Cazaes. Só Vossa Excelência, que conhece perfeitamente o estado da população das ilhas que governa, pode insinuar-me se será útil a transmigração deste número de cazaes”. (Mendonça:2016,pp 5)

A resposta do Governador dos Açores, Denis Gregório de Melo e Castro, datada de 17 de julho de 1786, não deixava dúvidas:

“Deus queira valer a estes miseráveis Povos.(...) A pobreza é muita; e a terra parece que não pode com eles”. (Mendonça:2016,pp 6).

As autoridades açorianas aceitarem o repto e Pina Manique deu instruções ao Juiz de Fora e aos Corregedores de São Miguel e da Terceira para serem enviados mil habitantes. Estes, segundo o Intendente Geral da Polícia, deveriam ser selecionados de entre os que tivessem “de 15 ate 30 anos, boa idade, figura, altura, robustez, e sem lesão ou disformidade e se forem casados, e com filhos ainda será melhor” (op.cit.pp 6).

Os primeiros 67 casais (331 pessoas), segundo L. Mendonça, chegaram em 24 de maio de 1787 e foram destinadas a Évora, cujas autoridades tinham instruções para lhes atribuírem casas “modestas mas habitáveis”, um crédito no comércio de dois vinténs por pessoa e trabalho de preferência na agricultura. Na mesma altura chegou um pequeno grupo de micalenses (16 casais-55 pessoas). No início de junho, mais 54 casais chegaram do Faial, bem como viúvos e pessoas solteiras (313

peessoas).

No final daquele mês mais 42 famílias terceirenses, foram destinadas a Portalegre e 52 solteiros foram para o regimento de Castelo de Vide.

Em agosto, 431 pessoas chegaram de São Miguel, 20 das quais sob prisão, mais 47 homens solteiros. Tiveram como destinos: Beja, Serpa, Moura e Alvito.

Caso não houvesse trabalho agrícola, Pina Manique recomendou às autoridades a ocupação em trabalhos de fiação de linho.

Para Vila Viçosa e Olivença foi destinado um grupo de 331 pessoas oriundas de diversas ilhas e em outubro cerca de 504 faialenses ou 436, segundo outras fontes consultadas por L.Mendonça, foram para Ourique.

Segundo este investigador, a meta de mil pessoas foi largamente ultrapassada, pois já em 30 de junho de 1787, a Gazeta de Lisboa informava terem chegado “mais de novecentos casais de ilhéus, com as respectivas famílias, para se estabelecerem no exercício da Agricultura e Artes Mecânicas em Província do Alentejo”. E caso não fosse suspensa em outubro a transmigração, devido à proximidade do inverno, mais casais estavam alistados para seguir, levados pelo cuidado que Pina Manique colocou na integração dos açorianos.

É interessante referir que, apesar da saída de 2.456 pessoas para o Alentejo, antecedida da ida dos casais para o sul do Brasil e do recrutamento de 5 mil homens para as fileiras militares, em 1796, a população açoriana rondava as 161.945 pessoas<sup>4</sup>.

Foi uma geração de açorianos que se repartiu pelo continente e pela América do Sul.

Passados mais de 220 anos, haverá, certamente, no Alentejo, marcas identitárias do viver ilhéu, tal como permanecem ainda em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na América do Norte.

Cabe, pois, à nossa Academia, em conjugação com a Universidade de Évora, resgatar esse património cultural lavrado com o suor de uma jovem e sofrida geração embarcada em 1787, em busca da sua “sorte, noutras paragens, entre outros povos”...

AÇORIANOS QUE FORAM PARA O ALENTEJO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 1787

Partida	Casais	Filhos	Solteiros <sup>35</sup>	Total	Destino
Maio/ Horta	67 <sup>36</sup>	197	4	331	Évora
Maio/P. Delgada	16	23	---	55	Évora?
Junho/Horta	54	188	17	313	Évora
Junho/Angra	42	91	52	227	Portalegre
Agosto/P. Delgada	94 <sup>37</sup>	186	57	431	Beja
Agosto/Angra	31	102	17	181	<sup>38</sup>
Setembro/Angra	55	179	62	351 <sup>39</sup>	Elvas
Outubro/Faial	80	304	23	487	Ourique
Outubro/P. Delgada	14	32	16	76	Alcácer/Grândola
Total	453	1302	248	2456	Alentejo

<sup>1</sup> SICILIANO, André Luiz. **Direito à migração**, a defesa de um direito humano subjugado.2019. 217 f. Tese (Doutorado em Direito Internacional) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2019.

<sup>2</sup> Mendonça, Luís. **Açorianos na Defesa da Metrópole em finais do século XVIII**, Callipole, Revista de Cultura, Vila Viçosa, 2007, n° 15, pp. 115-121

<sup>3</sup> Mendonça, Luís, **Povoadores Açorianos no Alentejo em finais do século XVIII**, Callipole, Vila Viçosa, n° 14, 2006, pp. 75-83

<sup>4</sup> Artur Boavida Madeira, “População e Emigração nos Açores (1766-1820)”, Cascais, 1999, pp. 79 a 123